



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0035/2024.



OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, QUE ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, conforme descrição anexada às fls. 02/25.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a empresa **CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
001	UND.	6	Locação mensal de 07 (sete) Monitores Multiparâmetros - 5 Parâmetros básicos. Acessórios incluídos: <ul style="list-style-type: none">• Sonda spo2 para adulto;• Pulseira de bico adulto;• Sonda de temperatura;• Cabo de ECG;• Bateria recarregável;• Cabo de alimentação;• Eletrodo descartável;• Capa contra poeira;• Manual.	R\$ 7.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00
002	UND.		Locação mensal de 01 (um) Monitor Multiparâmetros - Com Capnografia. Acessórios incluídos: <ul style="list-style-type: none">• Sonda spo2 para adulto;• Pulseira de bico adulto;• Sonda de temperatura;• Cabo de ECG;• Bateria recarregável;• Cabo de alimentação;• Eletrodo descartável;• Capa contra poeira;• Manual.	R\$ 2.500,00		

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.



CONTRATADA: CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **09.361.083/0001-19**

PRAZO: O prazo para o fornecimento dos equipamentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através do Diretor Clínico do Hospital Hélio Montezano de Oliveira e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: Os equipamentos devem ser instalados no **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/25 pelo **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** - Antônio de Pádua Gevú Barcelos.

Santo Antônio de Pádua, **04/03/2024**.


Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ